



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, revogada pela Lei nº 6.603 de 29.08.2016

PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA – novembro/2024

Data: 12/11/2024

Horário: 8:30

Reunião online - Google Meet

1º Link da videochamada: <https://meet.google.com/hon-xyfa-wnv>

2º Link da videochamada: <https://meet.google.com/ved-tcyi-avw>

Leitura: O Conselho Tutelar surgiu em 1990, com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Ele é órgão público encarregado de preservar e promover os direitos de crianças e adolescente sempre que ameaçados ou violados por ação, omissão, falta ou abuso da sociedade, do Estado, dos pais ou responsáveis.

O Conselho Tutelar é autônomo, isto é, não é subordinado ao Poder Executivo ou Legislativo municipais. A lei obriga que cada município tenha, no mínimo, um Conselho Tutelar, composto por cinco membros escolhidos pela população local para mandato de quatro anos, sendo permitida uma reeleição.

O dia do Conselheiro Tutelar é celebrado no dia 18 de novembro. A data foi instituída pela Lei nº 11.622, de 19 de dezembro de 2007.

(www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/l11622.htm)

- **Abertura;**
- **Leitura sobre o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar;**
- **Saldo FUNCRI;**
- **Correspondências recebidas;**
- **Calendário de Reuniões Ordinárias para 2025;**
- **Discussão e deliberação da ata da 9ª Reunião Ordinária e da 2ª Reunião Extraordinária;**
- **Discussão e deliberação sobre a Resolução CMDCA nº 24/2024, que normatiza a Comissão de Medidas Socioeducativas;**
- **ABID - quantidade de acolhidos e desacolhidos;**
- **Momento de fala das Comissões e Conselho Tutelar;**
- **Outros assuntos;**
- **Ausências de conselheiros;**
- **Agradecimentos.**